



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	289
Sub.	

Processo Administrativo nº 0909001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro de contorno e passarela de acesso na creche tipo 1 padrão FNDE no Município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 10.292.042/0001-05

ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

0909001 170 19

Fis 291

Rub

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27.09.1985 em São Luís Gonzaga - MA, inscrito no CPF: 671.404.913-72 portador da cédula de identidade RG n.º 20738732002-7 GEJSPC MA, emitida em: 30.05.2002, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua Moacir Soares, n.º 17 Loteamento Chicote, CEP: 65.725-000 e CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28.07.1991 em Esperantinópolis - MA, Empresária, inscrito no CPF: 048.439.443-60, portadora da cédula de identidade RG n.º 036217622008-5 SESP MA, emitida em: 10.07.2014, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua Moacir Soares n.º 17- Loteamento Chicote, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, únicos sócios da sociedade empresária LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na cidade de Trizidela do Vale - MA à Rua Santo Antônio n.º 310ª - Centro, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ: 10.292.042/0001-05, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120087129 1 em: 31/07/2014, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital da Sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizados neste ato em moeda do corrente país pelos sócios e assim distribuídos.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	540.000	540.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	60.000	60.000,00	10%
TOTAL	600.000	600.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que a partir dessa data passa a ser:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (PINTURA, REVESTIMENTO, POLIMENTOS E COLOCAÇÃO DE PISOS)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (ANDAÍMES, BITONEIRAS)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:38 SOB Nº 20170327043.
PROTOCOLO: 170327043 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701229010. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (escoamento)
- 81.29-9-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação, varrição de ruas)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 292
Data

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO LOPES DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI;10131015,1064CC/2002

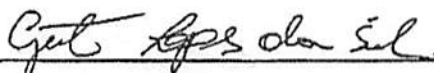
CLAUSULA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que nada está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno ou concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca Trizidela do Vale - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido alteradas ou modificadas explicita ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

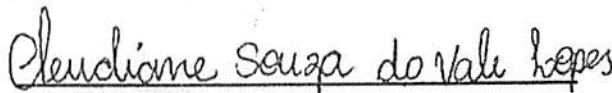
Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três), vias de igual teor e forma e levam-no a JUCEMA, para que produza seus efeitos legais.

Trizidela do Vale - (MA), 30 de Janeiro de 2017.



GUSTAVO LOPES DA SILVA

Sócio administrador



CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

Sócia

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:38 SOB Nº 20170327043.
PROTOCOLO: 170327043 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701229010. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE INTELIGÊNCIA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

020738732002-7

14/04/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

Relação: SEBASTIAO MANOEL DA SILVA E FRANCISCA LOPES DA SILVA

Naturalidade: S. LUIS GONZAGA DO MA. - MA

Data de Nascimento: 27/09/1985

Casam. N. 0000128 FLS. 064 LIV. 000001

CPF: 671404913-72

Assinatura do Titular: *Gustavo Lopes da Silva*

Assinatura do Diretor: *Lucio Lucio*

LEIN 7116 DE 230393

VIA-02

PROIBIDO FOTOCOPIAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 293

Pub. *[assinatura]*

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 08 / 10 / 2019

Portaria nº 01 / 19

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

28/08/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
671.404.913-72

Nome
GUSTAVO LOPES DA SILVA

Nascimento
27/09/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
5F3C.7E69.1295.21AE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:17:40 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 294
Rub.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CPL - TRIZIDÉLA DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fls.	295
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **671.404.913-72**

Nome: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

Data de Nascimento: **27/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:31** do dia **23/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **65BA.5C52.8B98.7CEF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 12019

Fis. 296

Rub.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 036217622008-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2014

NOME CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DO VALE E JOANA DE SOUZA DO VALE

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/07/1991

DOIS ORIGEM CASAM. N. 0000128 FLS. 064 LIV. 00001

CPF 048439443-60

ASSINATURA DO TITULAR

AS SINAIS DO TITULAR

LEIN 7116 DE 23/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIR 20870513

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

CARTÃO DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 01/19

28/08/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
048.439.443-60

Nome
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

Nascimento
28/07/1991

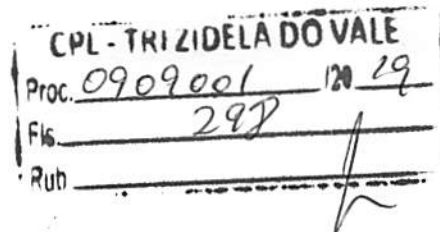
CÓDIGO DE CONTROLE
EC2E.8F95.16A4.F2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:22:23 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRI ZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 297
Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.439.443-60**

Nome: **CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES**

Data de Nascimento: **28/07/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:06:02** do dia **23/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DF26.F8A3.1146.764C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale - MA
CEP: 65.727-000
CNPJ: 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12019

Fis. 299

Rub.

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME	CNPJ:	10.292.042/0001-05
NOME FANTASIA:	LOPES CONSTRUTORA LTDA	INSC. ESTADUAL:	12.306343-4
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTONIO ANTONIO	Nº:	310A
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.727-000
CIDADE:	TRIZIDELA DO VALE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99) 3642-0989	CELULAR:	(99) 98136-4000
EMAIL:	lopes10292@gmail.com		
TITULAR:	GUSTAVO LOPES DA SILVA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	13/08/2008	DATA/ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	31/03/2017
DATA DO CADASTRO:	11/07/2019	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL:	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente - sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.93-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-0-00 - Obras de fundações 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.29-9-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	X
Certidão Negativa de Débito/Divida Ativa Municipal	X		
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Divida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 011/19

Eu GUSTAVO LOPES DA SILVA

portador do CPF: 673.404.935-82

citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELO DO VALE

Proc. 0909001

Fls. 300

Aut.

2019

h

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.042/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOPES CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES CONSTRUTORA LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO : A;
--------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELO DO VALE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROMONTE123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8136-4000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 10:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CPL - TRIZIDELO DO VALE

Proc. 0909001

120 19

Fls. 301

Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.042/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2008
NOME EMPRESARIAL LOPES CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELO DO VALE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROMONTE123@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO SOCORROMONTE123@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8136-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 10:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.292.042/0001-05 Inscrição Estadual: 12.306343-4

Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 310 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 36420989

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Principal: SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/06/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 29
Fis.	303
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOPES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.292.042/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:35 do dia 05/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2020.

Código de controle da certidão: 6D59.AE6B.87E4.FDF4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 12029
Fls. 304
Rub

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050279/19

Data da

01/07/2019 15:26:45

Inscrição Estadual: 123063434

CPF/CNPJ: 10292042000105

Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310 : A; CEP: 65727000

Telefone: (99)36420989

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2019 15:26:45



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 12/19
Fls.	308
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040891/19

Data da

29/07/2019 11:31:49

Inscrição Estadual: 123063434

CPF/CNPJ: 10292042000105

Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310 : A; CEP: 65727000

Telefone: (99)36420989

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2019 11:31:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 306

Rub. Código de Verificação

XGT8UMXK

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 179

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

10.292.042/0001-05

Nome/Razão Social

LOPES CONSTRUTORA LTDA

Endereço

RUA Santo Antonio, 310A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Requerida em: 12 de Setembro de 2019

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

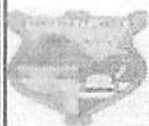
Validade (90 dias): 11 de Dezembro de 2019

Trizidela do Vale - MA, 12 de Setembro de 2019



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 Val. 11/2019
Fls. 307 ASCRRS4B
Número 1128
Exercício 2019

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social LOPES CONSTRUTORA LTDA	Inscrição Municipal 8
--	--------------------------

Nome Fantasia LOPES CONSTRUTORA

Endereço RUA Santo Antonio, 310, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNPJ 10.292.042/0001-05	Nº da Inscrição do Imóvel 102
----------------------------	----------------------------------

Área do Terreno (m²) 12,50	Área Total Construída (m²) 12,50
-------------------------------	-------------------------------------

Área Utilizada (m²) 12,50	Horário de Funcionamento De Às
------------------------------	-----------------------------------

Observação	
------------	---

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 06/02/2019	Data de Validade 31/12/2019
---------------------------------	--------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22
AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, Palácio Municipal Maria de Jesus Neta, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP:
A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovalle/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	308
Sub.	

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.292.042/0001-05**Razão Social:** LOPES CONSTRUTORA LTDA ME**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 310 A / CENTRO / TRIZIDELO DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019**Certificação Número:** 2019091600524890158240

Informação obtida em 23/09/2019 10:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE	
Proc.	0909001 12029
Fls.	309
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOPES CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.292.042/0001-05

Certidão nº: 174906910/2019

Expedição: 28/06/2019, às 11:23:41

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOPES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819730/2019

Emissão: 01/09/2019

Validade: 28/02/2020

Chave: 8C9yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOPES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

Registro: 000001254-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 31/03/2017

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO, ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGACAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS); CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA, REVESTIMENTOS, POLIMENTOS E COLOCACAO DE PISOS); ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ANDAIME, BETONEIRAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDACAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ESCOAMENTO) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO, VARRICAO DE RUAS).

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

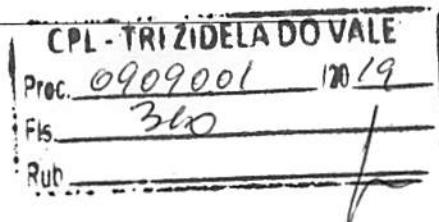
Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 310, A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012547EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Registro: 260995728-9

CPF: 015.758.983-81

Data Início: 13/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8C9yC
Impresso em: 01/09/2019 às 10:09:07 por: adapt, ip: 179.108.78.7



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819730/2019

Emissão: 01/09/2019

Validade: 28/02/2020

Chave: 8C9yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 048.439.443-60

Função: SOCIO

Sócio: GUSTAVO LOPES DA SILVA

CPF: 671.404.913-72

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL - TRIZIDELÂ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 311
Pub. _____

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8C9yC
Impresso em: 01/09/2019 às 10:09:07 por: adapt, ip: 179.108.78.7



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817402/2019
 Emissão: 03/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 89B1c

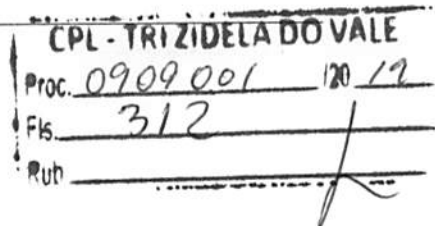
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
 Registro: 260995728-9
 CPF: 015.758.983-81

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/08/2011
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 13029



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
 Data de Formação: 16/03/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOPES CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 000001254-7
 CNPJ: 10.292.042/0001-05
 Data Início: 13/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 28/01/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 Registro: 000540937-3
 CNPJ: 23.270.273/0001-51
 Data Início: 01/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/05/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89B1c
 Impresso em: 03/07/2019 às 12:54:00 por: adapt, ip: 177.47.88.18



[Handwritten signature]

Contrato de prestação de serviço - TRIZIDELA DO VALE

Proc.	0909001	120	19
Fis.	313		
Rub.			

Pelo presente instrumento, LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na Rua Santo Antônio n 310A, bairro centro, Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob. O numero 10.292.042/0001-05, por intermédio do seu representante legal Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador do CPF: 671404913-72 e carteira de identidade n 020738732002-7, doravante denominado de contratante, e Harley de Almeida Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 260995728-9, CPF n 015.758.983-81, residente na rua genesio carvalho, n 688-centro, Esperantinópolis-MA, doravante denominado contratado, tem entre si justo contrato que Adiante se dispõe.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviço, pelo contratado, de Responsabilidade técnica na modalidade Engenharia civil pela contratante.

CAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto de presente contrato têm prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, diversas vezes, por igual período a critério das partes

CAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço prestado nesse contrato, a contratante, pagará o valor mensal de 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) a ser pago no quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, em cheque nominal depositado em conta corrente ou espécie mediante recibo.

Este valor poderá ser ajustado a critério das partes.

CAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da contratante, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias , porem sem qualquer vinculação a horário cumprido no entanto 10 (dez) horas semanais.

CAUSULA QUITA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 Fornecer a contratante todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

ORIGINAL	
Comissão Permanente de Licitação	
Data:	08 / 10 / 2019
Portaria nº	01 / 19

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 314
 Rub.

5.2 Fornecer em tempo hábil todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA SETIMA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA OITAVA - FORO

As parte elegem o foro de Trizidela do Vale -MA para dirimir quaisquer duvida entre as mesma, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja

3º OFÍCIO

Pedreiras, 28 de Janeiro de 2019

CONTRATANTE:

Gustavo Lopes da Silva
 LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME
 GUSTAVO LOPES DA SILVA

Reconhecimento por Semelhança assinado por:
GUSTAVO LOPES DA SILVA
 V.A.
 Pedreiras (MA), 11 102 120 19
 Tabelião do 3º Ofício
 MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto

CONTRATADO:

Harley de Almeida Freitas
 HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-SP 260995728-9

3º OFÍCIO
 3º CARTÓRIO EXTRA-JUDICIAL DE FL.
 Ezequiel Maria Rego Borge
 Tabelião
 Marcos Rego Borge
 Substituto
 Benedita S. da Silva
 Esc. evento
 de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Rec. 000006515371

TESTEMUNHAS:

Anderson do N. Lima
 CPF- 023653573-40

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de:
Harley de Almeida Freitas
 (x) por autenticidade
 () por semelhança
 de nome e sobrenome.
 Assinatura: Harley de Almeida Freitas
 Data: 13 102 120 19

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 08 10 2019
 Portaria nº 011 19
 Rubrica



LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	315
Out.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, que o Sr. Harley de Almeida Freitas, Engenheiro Civil, CREA nº 260995728-9, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**

CNPJ nº 01.612.345/0001-69

Obra: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO BAIXÃO DO MOACIR DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PREÇOS 008/2013**

Local: POVOADO BAIXÃO DO MOACIR BERNARDO DO MEARIM-MA

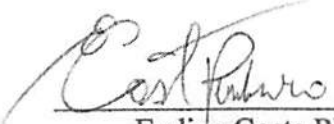
Responsável Técnico: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS – ENG. CIVIL, CREA/MA nº 0002609957289XXXX

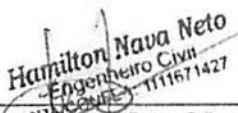
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00026099572895018410 de 03/12/2013

Atestamos para os devidos fins de direito, que o profissional acima identificado, executo a obra de **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO BAIXÃO DO MOACIR DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PREÇOS 008/2013** neste Município.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços contratos, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim - MA, em 22 de agosto de 2016.

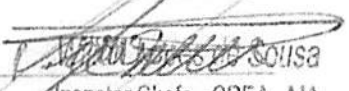

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita Municipal


Hamilton Nava Neto
Eng. Civil
CREA/MA 1111671427

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/10/2019
Portaria nº 01/19

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 01/19 Fls. 01 a 10

CREA-MA
ART Nº 5018410
Processando em 03/12/13


Inspetor Chefe - CREA - MA
Inspeção de Pedreiras



CNPJ 01.612.345/0001-69
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65720-000
Fone: (99) 3648-1184



CREA-MA
Fls. 02

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 108816 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 108816 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008389115
DATA DE EMISSÃO : 14/11/2015

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 / 2019
Fls.	317
Rub.	

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Carteira : 2609957289XXXX

CPF : 01575898381

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00026099572895018410 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 03/12/2013

Baixada em : 03/11/2015

Endereço da Obra : POVOADO BAIXAO DO MOACIR, ZONA RURAL, CEP : 65723000 BERNARDO DO MEARIM/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

Empresa : CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 39,01 M3

EXECUCAO

ATUACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS

Dimensão do Trabalho : 362,00 M2

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BAIXAO DO MOACIR DE FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, COBERTURA EM TELHA CERAMICA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, PINTURA EM TINTA ACRILICA DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONSTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PRECOS 008/2013 VALOR DE R\$ 407.558,43 AREA = 362,00M2

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 08 / 10 / 2019

Portaria nº 01 / 19

Rubrica





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 108816 / 2015

CREA-MA
Fls. 03

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 0909001 12019
Fls. 318
Rub

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 08 / 10 / 2019

Portaria nº 01 / 19

Rubrica





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CREA-MA
Fls. 01/12

ART ART

Nº 00026099572895018410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 319
Rub. RNP: 260995728-9
Registro: 000001008-4

1. Responsável Técnico

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA ME

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA
AV. MANOEL MATIAS, S/N
Complemento:
Cidade: BERNARDO DO MEARIM
País: Brasil
Telefone: 9936481110
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 407.558,43
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69
Nº:
CEP: 65723000

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

Data da Situação: 03/11/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA
POVOADO BAIXAO DO MOACIR
Complemento:
Cidade: BERNARDO DO MEARIM
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 03/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69
Nº:
CEP: 65723000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	39,01	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	362,00	M2

5. Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BAIXAO DO MOACIR DE FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, COBERTURA EM TELHA CERAMICA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, PINTURA EM TINTA ACRILICA DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONSTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PRECOS 008/2013 VALOR DE R\$ 407.558,43 AREA = 362,00M2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 01/19



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00026099572895018410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - CPF: 015.758.983-81

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEIRIM-MA - CNPJ:
01.612.345/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 28/11/2013

Nosso Número: 8200738446

CPL: TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12029

Fis. 320

Rub. _____

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 08 / 10 / 2019

Portaria nº 01 / 19

PROCESSO Nº TP-008/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
OBRA: CONTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BERNARDO DO MEARIM/MA PV. BAIXAO DO MOACIR

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 321
Rub.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	V. UNIT	V. TOT
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES				15017,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTERIODA SAUDE-1,50X3,00M	M2	6,00	264,96	1589,76
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	300,00	7,09	2127,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COMPORTÕES, INCL. PINTURA-no alinhamento frontal	M2	66,00	32,43	2140,38
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA E ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	900,00	0,33	297,00
1.5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FOM MEDIDOR	UN	1,00	969,51	969,51
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	631,54	631,54
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	310,33	310,33
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	151,58	1515,80
1.9	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COMBANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	135,91	5436,40
2	MOVIMENTO DE TERRA				2453,25
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	180,00	1,89	340,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83	24,70	1527,20
2.3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22	10,99	442,02
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82	0,73	23,23
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	3,79	120,60
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				64426,25
3.1	FUNDAÇÃO				30434,64
3.1.1	ESTACA A TRADO(BROCA) DIÂMETRO =20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	M	208,00	28,11	5846,88
3.1.2	ARMACAO ACOCA-50, DIAM.6,3(1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE(PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00	5,60	582,40
3.1.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	108,51	149,74
3.1.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32	17,99	3927,58
3.1.5	ARMACAO ACOCA-50, DIAM.6,3(1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/CORTE(PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48	5,60	5059,49
3.1.6	ARMACAO DE ACOCA-60DIAM.3,4A6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE(C/PERDADE10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03	5,96	2199,42
3.1.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23	437,25	8845,57
3.1.8	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (BALDRAME)	M3	8,60	444,60	3823,56
3.2	ESTRUTURA				33991,61
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO(PILAR,VIGAE LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA =12MM, 05 UTILIZACOES.(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39	21,77	6909,58
3.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3(1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1454,95	5,60	8147,72
3.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4A6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE(C/PERDADE10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28	5,96	3541,91
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, NCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78	437,25	8211,56
3.2.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	225,91	12,03	2717,70
3.2.6	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO) ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	225,91	12,03	2717,70
3.2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO (LIXEIRAS) SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,50	62,84	1026,87
3.2.8	LAJE PRE-MOLDADA (CAIXA D'ÁGUA), SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,50	62,84	785,50
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO				44941,94
4.1	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM GAMAÇA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	838,00	53,63	44941,94
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				5541,11
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	67,77	5,18	351,05
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	29,01	49,86	1446,44
5.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	29,01	16,44	476,97

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/10/2019
Portaria nº 011/19
Rubrica 44941,94

Assinatura

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 322
Rub.

5.4	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	300,00	3,37	1011,00
5.5	COLCHAO DE AREIA 10CM (SOB LONA) PARA IMPERMEABILIZACAO	M3	30,00	75,19	2255,70
6	COBERTURA				51074,79
6.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	300,00	55,22	16566,00
6.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	300,00	25,00	7500,00
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8(CIMENTO,CAL E AREIA)	M	30,00	12,57	377,10
6.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA	M2	300,00	3,34	1002,00
6.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	101,25	31,67	3206,59
6.6	IMPERMEABILIZACAO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMAOS VEDAPREN PRETO	M2	10,12	20,48	207,26
6.7	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10	16,03	4778,54
6.8	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS	M2	24,71	84,65	2091,70
6.9	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAIO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	24,71	6,85	169,26
6.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	M2	24,71	19,17	473,69
6.11	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M2	24,71	32,71	808,26
6.12	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM P/ TELHADO ESTRUTURA METALICA	M	14,30	31,67	452,88
6.13	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	303,42	44,30	13441,51
7	REVESTIMENTOS - PISOS E PAREDES				111018,53
7.1	PISO				49921,66
7.1.1	LASTRO DE SEIXO ROLADO APILOADO	M3	30,00	170,26	5107,80
7.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	300,00	32,84	9852,00
7.1.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	M2	300,00	24,47	7341,00
7.1.4	PISO (CALCADA)EM CONCRETO CIMENTO/AREIA/SEIXOROLADO) PREPAROMECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubi)	M2	97,20	30,29	2944,19
7.1.5	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	5,47	75,19	411,29
7.1.6	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	54,79	81,16	4446,76
7.1.7	GUIA DE CONCRETO	M	117,02	25,45	2978,16
7.1.8	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	29,93	357,96
7.1.9	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	300,00	43,16	12948,00
7.1.10	RODAPE PVC SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	225,91	11,49	2595,71
7.1.11	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA	M	27,45	34,20	938,79
7.2	PAREDE				61096,87
7.2.1	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA, 5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77	4,00	2715,08
7.2.2	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA, 5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04	3,38	3038,76
7.2.3	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1577,81	18,21	28731,92
7.2.4	REVESTIMENTO PAREDES COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	166,92	26,09	4354,94
7.2.5	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	9,35	6356,69
7.2.6	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	7,44	5058,16
7.2.7	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,75	50,08	1690,20
7.2.8	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13	13,26	9151,12
8	ESQUARIAS				37867,74
8.1	MADEIRA				13889,10
8.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL				1936,92
8.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL				7105,15

COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/10/2019
Portaria nº 01/19

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 323
Rub.

8.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	446,54	446,54
8.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTA SINTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	52,00	988,00
8.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	433,87	433,87
8.1.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	657,60	657,60
8.1.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	806,68	806,68
8.1.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	124,74	12,14	1514,34
8.2	ALUMINIO				15651,97
8.2.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	11,40	434,80	4956,72
8.2.2	JANELA DE ALUMINIO, TIPO CORRER OU MAXIMAR, CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M2	20,00	466,66	9333,20
8.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	2,31	589,63	1362,05
8.3	FERRO				1096,63
8.3.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,67	193,41	1096,63
8.4	VIDRO				7230,04
8.4.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00	1568,04	6272,16
8.4.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,84	337,28	957,88
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS				29075,07
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				2618,36
9.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA	UN	1,00	737,35	737,35
9.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	40,00	46,09	1843,60
9.1.3	HASTE DE ATERRAMENTO, (CHUVEIROS) DN 3/4 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - UN 37,45 COM CONECTOR.	UN	1,00	37,41	37,41
9.2	PONTOS ELÉTRICOS				15537,92
9.2.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	76,83	2458,56
9.2.2	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	14,00	20,59	288,26
9.2.3	LAMPADA FLUORESCENTE	UN	14,00	8,35	116,90
9.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	725,00	3,18	2305,50
9.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	560,00	4,37	2447,20
9.2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	230,00	6,89	1584,70
9.2.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	420,00	4,45	1869,00
9.2.8	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	19,65	1120,05
9.2.9	TOMADA 20A/127V ALTA	UN	7,00	19,65	137,55
9.2.10	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	12,00	8,29	99,48
9.2.11	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	12,00	26,11	313,32
9.2.12	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	3,00	25,14	75,42
9.2.13	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL (PAR-CONDICIONADO) CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	19,16	153,28
9.2.14	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	99,00	1,60	158,40
9.2.15	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	380,00	2,48	942,40
9.2.16	ELETRICISTA	H	90,00	9,51	855,90
9.2.17	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	90,00	6,80	612,00
9.3	QPDG			0,00	5148,63
9.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,64	447,28
9.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00	2217,74	2217,74
9.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00	86,00	172,00
9.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 500V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	9,86	59,16
9.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 500V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	13,24	119,16
9.3.6	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00	2133,29	2133,29

ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/10/2019
Portaria nº 01/10/19

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. 0909001 10 19
Fls. 329
Rub

9.4	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				5770,16
9.4.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	15,49	108,43
9.4.2	PONTO PARA INSTALACAO DE LÓGICA	PT	11,00	138,51	1523,61
9.4.3	CERTIFICACAO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00	25,82	284,02
9.4.4	PONTO PARA INSTALACAO DE TELEFONIA	PT	7,00	78,82	551,74
9.4.5	RACK 10 U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00	456,59	456,59
9.4.6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00	1259,04	1259,04
9.4.7	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00	859,44	859,44
9.4.8	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"x4" - ANTENA DE TV	UN	2,00	28,57	57,14
9.4.9	PONTO PARA INSTALACAO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	59,74	119,48
9.4.10	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00	108,89	108,89
9.4.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP 1F-COMPLETA	UN	3,00	147,26	441,78
10	INSTALACOES HIDRAULICAS				29143,98
10.1	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				10005,01
10.1.1	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	UN	5,00	256,76	1283,80
10.1.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	5,00	20,14	100,70
10.1.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	1,00	964,04	964,04
10.1.4	PAPELEIRA CROMADA	UN	6,00	20,60	123,60
10.1.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	13,00	93,48	1215,24
10.1.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	17,28	224,64
10.1.7	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	96,70	1257,10
10.1.8	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 158DE1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"x1.1/2"	UN	1,00	287,57	287,57
10.1.9	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,80	112,69	1893,19
10.1.10	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	76,95	461,70
10.1.11	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	6,65	86,45
10.1.12	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO	UN	1,00	38,25	38,25
10.1.13	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	101,27	101,27
10.1.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4"	UN	6,00	192,87	1157,22
10.1.15	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	1,80	120,23	216,41
10.1.16	CHUVEIRO ELÉTRICO TERMOPLÁSTICO	UN	3,00	149,23	447,69
10.1.17	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO	UN	3,00	4,61	13,83
10.1.18	HASTE DE ATERRAMENTO, (CHUVEIROS) DN 3/4 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - UN 37,45	UN	3,00	37,41	112,23
10.1.19	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	20,08	20,08
10.2	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				11826,61
10.2.1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	51,71	103,42
10.2.2	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00	186,44	1118,64
10.2.3	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	52,37	837,92
10.2.4	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1500L	UN	2,00	420,22	840,44
10.2.5	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	47,39	47,39
10.2.6	LUBRILICO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	8,01	8,01
10.2.7	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	27,71	55,42
10.2.8	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	24,80	223,20
10.2.9	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	944,11	944,11
10.2.10	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1528,77	1528,77
10.2.11	TUBO DE PVC SOLDADAVEL, DN = 20 MM (NBR-5648)	UN	186,00	1,78	331,08
10.2.12	TUBO PVC SOLDADAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM	UN	86,00	2,42	208,12
10.2.13	TUBO PVC SOLDADAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 50MM	UN	12,00	8,80	105,60
10.2.14	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM	UN	180,00	15,40	2772,00

ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

nº 01/19

Rubrica

Assinatura

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 2019
Fls. 325
Rub

10.2.15	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM	M	48,00	8,83	423,84
10.2.16	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM	M	36,00	5,85	210,60
10.2.17	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	UN	46,00	0,47	21,62
10.2.18	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN	32,00	0,83	26,56
10.2.19	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	UN	3,00	3,75	11,25
10.2.20	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 MM	UN	14,00	16,80	235,20
10.2.21	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 50MM	UN	20,00	4,74	94,80
10.2.22	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM	UN	16,00	3,00	48,00
10.2.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	6,00	7,49	44,94
10.2.24	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM	UN	2,00	7,50	15,00
10.2.25	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM	UN	8,00	2,46	19,68
10.2.26	ADESIVO PARA PVC BISNAGA COM 75 GR	UN	40,00	3,00	120,00
10.2.27	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	90,00	9,10	819,00
10.2.28	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	90,00	6,80	612,00
10.3	REDE EXTERNA				7312,36
10.3.1	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRALISA(CIMENTO E AREIA, TRAÇ. 01:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C-ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	15,00	121,72	1825,80
10.3.2	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40	28,33	861,23
10.3.3	TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL N100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50	30,33	4625,33
11	REDE AR COMPRIMIDO				4864,21
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	98,50	2955,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	31,91	31,91
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	168,03	1680,30
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00	98,50	197,00
12	COMUNICAÇÃO VISUAL				8531,44
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	1678,32	1678,32
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	639,36	1278,72
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	819,18	2457,54
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5-FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	1298,70	1298,70
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	77,92	1558,40
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM-compressor e resíduos	UN	4,00	64,94	259,76
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				3602,40
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,21	374,19
13.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	512,50	1025,00
13.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PISO E PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	M2	466,92	4,21	1965,73
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	6,00	237,48
					407.558,43

Importa a presente proposta a quantia de R\$ 407.558,43 (quatrocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/10/2019
Portaria nº 01/19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773759/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 12019
Fls. 326
Rub.

Número da ART: **00011099572895103110** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada:

Registrada em: 17/11/2014 Baixada em: 04/04/2016
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Endereço do contratante: **PRACA SATURNINO BELO, 668A**
Complemento:
Cidade: **PEDREIRAS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 473.592,49**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRACA SATURNINO BELO, 668A**
Complemento:
Cidade: **PEDREIRAS**
Data de início: **15/11/2015** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.466.183/0001-84**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65725000**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65725000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 312.4 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 6 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 85 PONTOS;**

Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUCAO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISAO NA EXECUCAO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VEREJAO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 tolha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773759/2016
24/10/2016
017d4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 017d4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CPL - TRIZIDELA DO VALE

Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA

CNPJ nº 07.466.183/0001-84

Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA

CNPJ nº 10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA

Responsável Técnico: SAMUEL ARAUJO CUNHA- ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº
0001104234610XXXX

Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº 00011042346105103110 de 17/11/2014

Data de início da obra: 25/11/2014

Termo da obra: 30/12/2015

Obra: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Local da obra: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA.

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- FORMAS PARA ESTRUTURA DE CONCRETO.....670,00m2
- ARMAÇÃO EM AÇO CA-50, DIAM. 6.3(1/4) À 12,5MM (1/2).....1.510,98Kg
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....1.058,60m2
- CONCRETO ESTRUTURAL DE 15 E 25Mpa.....36,10m3
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....1.897,60m2

Proc. 0909001 120 19
Fls. 327
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 01704

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



[Assinatura]



MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL 12220735-1
PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 329
RUBRICA

- FORRO DE PVC EM REGUA DE 100mm (C. COL. EXC. ESTRUTURA DE SUPORTE).....625,10m2
- FORRO GESSO PLACA 60X60 ESPESSURA 1,2cm INC. FIXAÇÃO C/ ARAME.....196,00m2
- ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS VÃO LIVRE DE 20M.....312,40m2
- ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I6X33/8.....1.145,20Kg
- REVESTIMENTO CERAMICO GRÊS OU SEMI-GRÊS382,30m2
- PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA.....625,10m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....1.897,60m2
- FUNDO ANT. CORROSIVO OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) 2 DEMÃOS312,40m2
- PINTURA ESMALTE SINT. FOSCO 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METÁLICA.....312,40m2

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Atestado de capacidade técnica – Anexo I

Planilha orçamentária – Anexo II

Art da Obra – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Pedreiras - MA, em 04 de abril de 2016

VAREJÃO CHICOTE
MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 551.477.043-53

Hamilton Nava Neto
Engenheiro Civil
CREACONFEA: 111167142-7

Hamilton Nava Neto
Eng. Civil
CREACONFEA: 111167142-7

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)

Firma(s) de MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA

Em Teste da verdade

Pedreiras - MA, 21 de 10 de 2016

João Furtado Leite
Escritor Autorizado

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Pedreiras - MA
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escritor Autorizado
000027387510

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.633,62
1.1	Taxas do CREA	und	1,00	700,00	700,00
1.2	Limpeza do terreno	m2	1.252,00	2,56	3.205,12

Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.3	Locação da obra	m2	965,00	4,90	4.728,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				8.548,12
2.1	Escavação manual em solo - Prof. Ate 1,50m	m3	186,00	23,18	4.311,48
2.2	Reaterro compactado camadas 30cm	m3	145,00	19,52	2.830,40
2.3	Aterro compactado (h=20cm), c/ mat. local	m3	68,00	20,68	1.406,24
3.0	INFRA-ESTRUTURA				22.987,12
3.1	Lastro de concreto preparo mecanico	m3	3,10	315,18	977,06
3.2	Concreto ciclopico FCK 15MPA	m3	0,80	326,30	261,04
3.3	Forma tabua para concreto	m2	235,00	24,30	5.710,50
3.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	860,20	6,12	5.264,42
3.5	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	322,40	5,12	1.650,69
3.6	Concreto FCK 25MPA	m3	19,60	365,20	7.157,92
3.7	Baldrame (30x30) cm - arg. cimento e saibro 1:8	m3	9,20	213,64	1.965,49
4.0	SUPER-ESTRUTURA				41.898,01
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10cm X 2,20cm 12mm	m2	670,00	42,70	28.609,00
4.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	650,78	6,12	3.982,77
4.3	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	445,90	5,12	2.283,01
4.4	Concreto FCK 25MPA	m3	16,50	365,20	6.025,80
4.5	Lançamento de concreto em fundações	m3	16,50	60,45	997,43
5.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES				48.721,12
5.1	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na vertical 9X19X39cm (espessura 9cm) com area liquida menor que 6m2 com vãos e argamassa de assentamento preparo manual	m2	1.058,60	42,60	45.096,36
5.2	Vergas de concreto armado (10x10)cm	m3	0,20	1.550,66	310,13
5.3	Elemento vazado 40x40 cm - E1 a E7	m2	42,30	78,36	3.314,63
6.0	COBERTURA				87.480,75
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica apoiada em parede	M2	325,60	65,30	21.261,68
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento	M2	425,50	32,40	13.786,20
6.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traco 1:2:8(cimento, cal e areia)	M	55,00	14,20	781,00
6.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura	M2	325,60	3,33	1.084,25
6.5	Calha de zinco largura 40cm	m	42,60	53,82	2.292,73
6.6	Impermeabilizacão calhas/lajes descoberta c/3 demãos vedapren preto	M2	15,60	20,46	319,18
6.7	Rufos, contra-rufos, agua-furtada em chapa de aço galvanizado	M	298,10	16,02	4.775,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
6.8	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 20m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	312,40	69,20	21.618,08
6.9	Estrutura metalica em aco estrutural perfil i 6 x 3 3/8	kg	1.145,20	4,90	5.611,48
6.10	Cobertura com telha ondulada de aluminio, espessura de 7 mm	M2	395,60	40,32	15.950,59
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				41.301,41
7.1	Chapisco int. e ext. cim. e areia 1:3 esp 5mm	m2	2.117,25	3,49	7.389,20
7.2	Emboço com argamassa cim. e areia 1:5 esp 20mm	m2	220,50	13,68	3.016,44
7.3	Reboco int. e ext. cim. e areia 1:6 esp 25mm	m2	1.897,60	13,67	25.940,19
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m2	186,30	26,60	4.955,58
8.0	PAVIMENTAÇÃO				54.462,75
8.1	Matacoado - pedra preta e arg. cim./areia 1:6	m2	196,00	26,30	5.154,80
8.2	Regularização de piso	m2	196,00	12,56	2.461,76
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m2	196,00	24,30	4.762,80
8.4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	95,00	6,40	608,00
8.5	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6cm)	m2	625,10	9,55	5.969,71
8.6	Piso industrial de alta resistencia, espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m2	625,10	56,80	35.505,68
9.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				25.686,32
9.1	Porta em madeira almofadada (90x210 cm)	und	4,00	563,00	2.252,00
9.2	Porta em compensado (80x210 cm)	und	5,00	386,00	1.930,00
9.3	Porta em compensado (60x210 cm)	und	4,00	476,68	1.906,72
9.4	Porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios	und	2,00	1.645,30	3.290,60
9.5	Janela de correr em aluminio, veneziana, com bandeira	m2	16,00	654,51	10.472,16
9.6	Janela basculante de aluminio	m2	2,60	432,20	1.123,72
9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m2	28,00	140,00	3.920,00
9.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, in clusive massa para vedacao	m2	4,40	179,80	791,12
10.0	FORROS				21.582,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
10.1	Forro de pvc em regua de 100 mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m2	625,10	28,60	17.877,86
10.2	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m2	196,00	18,90	3.704,40
11.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				1.876,27
11.1	Soleira em marmorite largura 15cm sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	9,60	45,30	434,88
11.2	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	16,20	65,40	1.059,48
11.3	Balcão marmore	m2	1,80	212,17	381,91
12.0	INSTALAÇÕES				40.994,13
12.1	Hidráulica				0,00
12.1.1	Torre metálica com caixa de fibra 10.000 litros	und	1,00	8.490,00	8.490,00
12.1.2	Tubo PVC Ø 20 mm, incl. conexões	m	36,00	8,11	291,96
12.1.3	Tubo PVC Ø 25 mm, incl. conexões	m	30,00	10,04	301,20
12.1.4	Tubo PVC Ø 32 mm, incl. conexões	m	26,00	14,15	367,90
12.1.5	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	14,00	22,65	317,10
12.1.6	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	37,00	51,56	1.907,72
12.1.7	Registro de pressão 1/2"	und	1,00	63,90	63,90
12.1.8	Registro de gaveta bruto 75mm	und	2,00	84,50	169,00
12.1.9	Registro de gaveta com canopla 1/2"	und	18,00	67,78	1.220,04
12.1.10	Registro de gaveta com canopla 3/4"	und	2,00	32,70	65,40
12.1.11	Fita veda rosca 25m	und	5,00	34,00	170,00
12.1.12	Caixa de alvenaria para registro	und	2,00	87,90	175,80
12.2	Sanitária				0,00
12.2.1	Tubo PVC Ø 40 mm, incl. conexões	m	30,00	20,26	607,80
12.2.2	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	90,00	22,65	2.038,50
12.2.3	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	48,00	51,56	2.474,88
12.2.4	Tubo PVC Ø 100 mm, incl. conexões	m	45,00	22,89	1.030,05
12.2.5	Caixa sifonada 100x150x50	und	4,00	79,00	316,00
12.2.6	Caixa de passagem em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x50)	und	8,00	38,85	310,80
12.2.7	Caixa de gordura em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (40x40x50)	und	8,00	157,07	1.256,56
12.2.8	Caixa de coleta de águas pluviais em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (30x30x30)	und	4,00	76,89	307,56
12.2.9	Caixa de inspeção em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x60)	und	6,00	139,80	838,80
12.2.10	Conjunto fossa séptica e sumidouro	und	1,00	3.546,00	3.546,00
12.2.11	Adesivo PVC	und	20,00	12,00	240,00
12.2.12	Anel de vedação para vaso sanitário	und	4,00	5,00	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	Rub. VE. TOTAL
12.3	Elétrica				0,00
12.3.1	Fio 2,5 mm2	m	1.500,00	3,14	4.710,00
12.3.2	Eletroduto PVC rígido Ø 1/2", incl. conexões	m	200,00	4,77	954,00
12.3.3	Eletroduto PVC rígido Ø 3/4", incl. conexões	m	90,00	5,91	531,90
12.3.4	Eletroduto PVC rígido Ø 1", incl. conexões	m	30,00	7,80	234,00
12.3.5	Eletroduto PVC rígido Ø 1 1/2", incl. conexões	m	24,00	13,07	313,68
12.3.6	Eletroduto PVC rígido Ø 2 1/2", incl. conexões	m	30,00	16,20	486,00
12.3.7	Eletroduto PVC rígido cinza Ø 3/4" (condutele)	m	75,00	6,20	465,00
12.3.8	Caixa plástica 4"x2"	und	55,00	4,40	242,00
12.3.9	Condutele de PVC tipo T	und	5,00	4,20	21,00
12.3.10	Condutele de PVC tipo E	und	7,00	5,20	36,40
12.3.11	Condutele de PVC tipo LR	und	2,00	6,40	12,80
12.3.12	Condutele de PVC tipo C	und	8,00	6,80	54,40
12.3.13	Luminária aberta com lâmpada mista 160W	und	17,00	42,00	714,00
12.3.14	Luminária tipo calha aberta de sobrepor 2x20W	und	20,00	78,68	1.573,60
12.3.15	Luminária tipo globo com uma lâmp. incand. de 60W	und	1,00	24,00	24,00
12.3.16	Luminária tipo arandela externa c/ 01 lamp. Incand. 100W	und	8,00	36,00	288,00
12.3.17	Caixa sextavada em PVC	und	14,00	8,20	114,80
12.3.18	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	322,89	322,89
12.3.19	Quadro de distribuição para 24 circ. c/ barramento	und	1,00	459,64	459,64
12.3.20	Caixa de passagem metálica (20x20x12)cm	und	5,00	6,80	34,00
12.3.21	Tomada simples	und	29,00	12,51	362,79
12.3.22	Interruptor de 1 seção tipo embutir	und	18,00	12,51	225,18
12.3.23	Disjuntor monofásico 10A	und	4,00	16,65	66,60
12.3.24	Disjuntor monofásico 15A	und	17,00	16,65	283,05
12.3.25	Disjuntor trifásico 70A	und	1,00	92,00	92,00
12.3.26	Haste de aterramento 5/8"x2,30m	und	4,00	12,00	48,00
12.3.27	Conector cabo haste	und	4,00	23,00	92,00
12.3.28	Cabo de cobre nu 16,00mm2	m	6,00	10,43	62,58
12.3.29	Cabo de cobre anti-chama 16mm2	m	60,00	16,20	972,00
12.3.30	Estrut. de sustentação da inst. aparente	m2	347,23	1,50	520,85
12.3.31	Fita isolante	und	10,00	15,00	150,00
13.0	LOUÇAS, METAIS E OUTROS MATERIAIS				3.352,90
13.1	Bancada de mármore branco polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	4,00	225,10	900,40
13.2	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	1,00	278,00	278,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
13.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	und	4,00	312,60	1.250,40
13.4	Af_12/2013_p	und	4,00	36,00	144,00
13.5	Chuveiro PVC Ø 1/2"	und	16,00	8,00	128,00
13.6	Parafuso para vaso sanitário	und	1,00	16,20	16,20
13.7	Torneira para pia de cozinha em metal cromado 1/2"	und	4,00	16,20	64,80
13.8	Torneira para lavatório em metal cromado 1/2"	und	1,00	16,20	16,20
13.9	Torneira para jardim em metal cromado 1/2"	und	1,00	66,29	66,29
13.10	Cabide de louça	und	4,00	32,77	131,08
13.11	Saboneteira de louça	und	4,00	39,27	157,08
13.12	Porta papel de louça	und	5,00	10,71	53,55
13.13	Engate flexível 1/2"	und	1,00	12,60	12,60
13.14	Sifão para pia de cozinha	und	4,00	12,60	50,40
13.15	Sifão para lavatório	und	1,00	16,78	16,78
13.16	Válvula para pia de cozinha	und	4,00	16,78	67,12
14.0	Válvula para lavatório				62.171,21
14.1	PINTURAS	m2	1.897,60	2,40	4.554,24
14.2	Aplicação de selador acrílico	m2	1.897,60	5,20	9.867,52
14.4	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m2	312,40	12,15	3.795,66
14.3	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	312,40	15,98	4.992,15
14.5	Pintura esmalte sintético fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m2	1.897,60	8,20	15.560,32
14.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m2	625,10	36,70	22.941,17
14.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epoxi	m2	29,88	15,40	460,15
15.0	Esmalte sintético em esquadrias de madeira				2.254,30
15.1	SERVIÇOS DIVERSOS	und	2,00	162,80	325,60
15.2	Extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalação	und	3,00	642,90	1.928,70
16.0	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação				1.642,20
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2	821,10	2,00	1.642,20
TOTAL					473.592,49
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 473.592,49 (quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011042346105103110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fis. 334
RNP: 110423461-0
Registro: 000001254-7

1. Responsável Técnico

SAMUEL ARAUJO CUNHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA

2. Contratante

Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
PRACA SATURNINO BELO, 668A
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
País: Brasil
Telefone: (99) 3642-1791
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 473.592,49
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA
CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
Nº:
CEP: 65725000

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
PRACA SATURNINO BELO, 668A
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 25/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO
UF: MA
CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
Nº:
CEP: 65725000

Email:
Previsão de término: 30/12/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	821,10	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	312,40	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	6,00	PONTOS
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	4,00	PONTOS
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	85,00	PONTOS

5. Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUCAO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISAO NA EXECUCAO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VEREJAO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida

Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 9C1ZyD
Impresso em: 10/10/2016 às 10:36:25 por: Antonio, ip: 187.41.250.92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 335
ART ART
Nº 000110 Rub 46105103110

NORMAL
INDIVIDUAL

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0

SAMUEL ARAUJO CUNHA - CPF: 505.447.683-91

MM COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 07.466.183/0001-84

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Trizidela do Vale de 01/11/2016
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,88

Pago em: 17/11/2014

Nosso Número: 8200838509

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)

Firma(s) de MARTA ANDREA
FERNANDES DE SILVA

Em Teste da verdade

Pedreiras - MA, 23 de 10 de 2016

João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9C12YD
Impresso em: 10/10/2016 às 10:36:25 por: antonio, id: 187.41.250.92



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 29
 Fls. 336
 Rub. _____

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA DE EDIFICIO MISTO COM AREA CONSTRUIDA DE 821,10M2, CONSTRUIDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS COBERTURA EM ESTRUTURAS METALICAS

Interessado: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA

CNPJ nº 07.466.183/0001-84

Empresa contratada para execução: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 10.292.042/0001-05, localizada a Rua Santo Antonio, 310a Centro Trizidela do Vale-MA

Responsavel técnico pela execução: Samuel Araujo Cunha, engenheiro Civil CREA-MA 110423461-0 residente a Av. Duque de Caxias, 2731 São Sebastião, Codo/MA

ART de execução: 00011042346105103110

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas e elementos vistoriados da edificação, especialmente a estrutura e instalações elétricas e hidrossanitárias.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Hamilton Nava Neto, CREA-MA 1111671427, residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras-MA

Constituição da Edificação: Constitui-se em pavimento térreo com área construída de 821,10m2 ocupando 100% do terreno disponível pe-direto máximo de 3,60m de altura.

Tipo de Fundação: fundação em concreto estrutural, estacas a trado, sapatas dentro das especificações técnicas estabelecidas nas normas vigentes.

Tipo de estrutura: estrutura em concreto armado, e estrutura em aço estrutural de acordo com o projeto técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas

(Assinaturas manuscritas)



(Assinatura manuscrita)

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
 Proc. 0909001 12019
 Fls. 337

Outros Elementos: Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, cobertura em estrutura metálica (área de depósito), cobertura em telhas cerâmicas com estrutura em madeira de lei (área de escritórios), piso de alta resistencia (área de depósito), piso cerâmico (area de escritório), revestimento cerâmico nas áreas úmidas, drenagem pluvial de acordo com o projeto básico, sistema sanitário e hidrosanitario de acordo com o projeto básico, abastecimento de agua de acordo com o especificado, pintura e sinalização.

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Pedreiras, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Pedreiras - MA, em 19 de outubro de 2016.

HAMILTON NAVA NETO
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 111167142-7

HAMILTON NAVA NETO
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 111167142-7
 CPF: 101.014.973-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas



[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160059035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 INICIAL 19
Fls. 338
Rub.
RNP: 111167142-7

1. Responsável Técnico

HAMILTON NAVA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRAÇA SATURNINO BELO Nº: 668
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
País: Brasil
Telefone: (99) 3642-1791 Email:
Contrato: 001/2014 Celebrado em: 17/11/2014
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRAÇA SATURNINO BELO Nº: 668
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Telefone: (99) 3642-1791 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/11/2014 Previsão de término: 21/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZAÇÃO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	m²
59 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE UM LAUDO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 821,10M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAMILTON NAVA NETO - CPF: 101.014.973-34

Local de data

MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) - CNPJ:
07.466.183/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento cu conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 21/10/2016 Nosso Número: 8300541613

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZCa1c
Impresso em: 24/10/2016 às 09:41:27 por: saulo, ip: 201.30.112.17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida

Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777524/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 339
Rub.

Número da ART: **MA20170074572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2017** Baixada em: **13/01/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Endereço do contratante: **RUA. DR. JOSE FALCAO, 150**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOSELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

Contrato:

Celebrado em: **18/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 665.802,85**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO CANAS DE CIMA**

Nº: **S/N.**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **JOSELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

Data de início: **13/03/2016**

Conclusão efetiva: **01/03/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 673.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 31.71 metro cúbico;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA - MA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777524/2017

22/02/2017

w5yBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5yBA



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA**

Endereço: **RUA DR. JOSE FALCÃO, 150, CENTRO JOSELÂNDIA-MA**

CNPJ nº **06.376.974/0001-50**

Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME**

Endereço: **RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA**

CNPJ nº **10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA**

Responsável Técnico: **SAMUEL ARAUJO CUNHA- ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 0001104234610XXXX**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART nº 00011042346105121210 de 13/03/2016 substituída pela ART MA20170074572 de 13/01/2017**

Período de serviço: **13/03/2016 A 13/01/2017**

Obra: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA - MA. DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

Local: **POVOADO CANAS DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA-MA.**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 15 A 25Mpa.....11,00m3
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....151,14m2
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....508,38m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....815,76m2
- LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA320,30m2
- COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICAS.....919,65m2
- REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO PEI-4 OU SUPERIOR.....666,07m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas



Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Certidão de acervo técnico – Anexo I

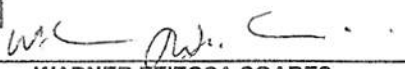
ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Joselândia - MA, em 16 de janeiro de 2017.

1º OFÍCIO


WABNER FEITOSA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 335.740.063-49


PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA
 ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA: 1107528631
 CPF: 281.588.813-00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a assinatura
 indicada pela sota
 Pedreiras (MA) 16/01/2017
 Em Teste da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Maria de Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto
 Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto
 000027970053

TOMADA DE PREÇOS 003/2016
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: POVOADO CANAS JOSELÂNDIA -MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	203,32	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017 em 22/02/2017

Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11
 Chave de Impressão: w5yBA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 342

Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	und	1,00	4264,29	
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m2	727,28	7,65	
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00	1569,35	
Subtotal item 1.0					0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	120,24	32,06	
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	148,82	6,19	
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	62,48	32,06	
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m3	124,50	35,69	
Subtotal item 2.0					0,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m2	239,89	118,20	
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	75,19	497,30	
3.2	BALDRAME				
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	17,07	497,30	
Subtotal item 3.0					0,00
4.0	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	4,40	497,30	2.188,12
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	6,60	497,30	3.282,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 2019

Fls. 343

Rub. 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m2	320,30	59,74	19.134,72
Subtotal Item 4.0					24.605,02
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	24,89	1.294,28
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	23,18	139,08
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	19,33	502,58
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	16,01	1.360,85
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	12,49	1.523,78
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	und	2,00	39,50	79,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00	17,54	210,48
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00	13,05	130,50
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00	200,58	200,58
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00	254,56	509,12
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00	281,43	281,43
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00	155,91	311,82
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00	189,92	189,92
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00	206,69	413,38
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00	180,75	180,75
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.576.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 - Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 344
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00	12780,17	12.780,17
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	und	1,00	822,69	822,69
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00	59,84	299,20
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	22,44	538,56
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	24,69	1.234,50
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	30,52	763,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	33,42	2.907,54
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00	85,02	510,12
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00	65,08	65,08
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00	654,39	654,39
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00	563,39	3.943,73
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	5,00	423,81	2.119,05
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00	573,17	1.719,51
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00	442,39	1.327,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12/19
Fls. 345
Rubr.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00	397,64	795,28
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	6,00	349,03	2.094,18
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00	186,96	186,96
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00	24,93	199,44
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00	22,43	67,29
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00	198,06	198,06
5.10	METAIS				
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2"	und	2,00	74,78	149,56
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00	97,36	486,80
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00	19,94	179,46
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00	104,70	209,40
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	149,57	897,42
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	205,09	410,18
Subtotal item 5.0					42.886,29
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)				
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	10,00	9.000,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	9,73	291,90
6.2	FIOS E CABO				
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C	m	1500,00	1,20	1.800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	2300,00	4,51	10.373,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C	m	150,00	7,25	1.087,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 346

Rub. 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	8,49	2.547,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	10,22	1.533,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	12,47	2.494,00
6.3	CABO TELEFÔNICO				
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	4,11	287,70
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	3,47	121,45
6.4	INTERRUPTOR				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00	18,44	442,56
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	9,00	20,49	184,41
6.4.3	Interruptor para ventilador	und	4,00	11,17	44,68
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR				
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida		7,00	16,58	116,06
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	53,00	17,20	911,60
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00	23,43	117,15
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00	4,24	411,28
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00	4,61	23,05
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00	5,12	481,28
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	91,45	91,45
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	59,01	177,03
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	64,83	194,49
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12019

Fls. 347

Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	59,84	119,68
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00	64,83	453,81
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,84	59,84
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	64,83	129,66
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	65,00	65,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00	1600,35	1.600,35
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	und	5,00	158,84	794,20
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	168,90	168,90
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00	33,37	166,85
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	75,00	79,60	5.970,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yEA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12/19

Fls. 348

Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm2	m	241,70	46,58	11.258,39
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	37,00	176,99	6.548,63
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	26,00	6,68	173,68
Subtotal item 6.0					62.252,21
7.0	PAREDES E PAÍNES				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	151,14	35,90	5.425,93
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00	20,94	0,00
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m2	11,32	648,12	7.336,72
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m2	10,00	41,99	0,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m2	59,55	4,19	0,00
Subtotal item 7.0					12.762,64
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	6,00	333,71	2.002,26
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00	324,06	2.592,48
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	6,00	349,01	2.094,06
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00	180,85	542,55
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00	200,65	401,30
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m2	60,60	274,20	16.616,52
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00	91,02	1.820,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 349

Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	60,00	7,23	433,80
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	5,00	29,11	145,55
Subtotal item 8.0					26.648,92
9.0	COBERTURA				
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m2	919,65	159,01	146.233,55
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00	66,08	11.894,40
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m2	164,70	8,68	1.429,60
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	68,06	1.674,28
Subtotal item 9.0					161.231,82
10.0	REVESTIMENTO				
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	1488,76	15,26	22.718,48
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	508,38	15,26	7.757,88
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m2	815,76	21,75	17.742,78
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m2	673,00	19,70	13.258,10
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)	m2	508,38	23,44	11.916,43
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m2	673,00	125,70	84.596,10
Subtotal item 10.0					157.989,76
11.0	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Felício, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12019
Fls. 330
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m3	53,28	38,90	2.072,59
11.2	ACABAMENTO				
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m2	666,07	75,79	50.481,45
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	149,39	40,39	6.033,86
Subtotal item 11.0					58.587,90
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70	41,99	1.037,15
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	36,91	2.066,96
Subtotal item 12.0					3.104,11
13.0	PINTURAS				
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	815,76	42,63	34.775,85
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	508,38	42,63	21.672,24
13.2	ESMALTE				
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m2	80,00	38,89	3.111,20
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	m2	268,00	35,82	9.599,76
13.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	121,20	37,40	4.532,88
Subtotal item 13.0					73.691,93
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				
14.1	CONCRETO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 0909001 12019
Fls. 351
Rub. /

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	109,68	1.184,54
14.2	BANCADA				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	und	2,00	1844,48	3.688,96
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	178,45	178,45
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	und	1,00	325,58	325,58
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00	483,79	483,79
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00	449,47	898,94
14.3	MADEIRA				
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m2	21,28	294,65	6.270,15
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m2	1,50	235,31	352,97
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m2	9,54	59,83	570,78
14.4	INCÊNDIO				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	7,00	249,28	1.744,96
14.5	GAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida

Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fis. 352

Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 Ø 3/4"	m	7,00	55,16	386,12
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	5,00	31,16	155,80
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	1,00	36,15	36,15
14.5.4	União em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	2,00	27,42	54,84
14.5.5	Registro esfera Ø 3/4"	und	1,00	104,84	104,84
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	3,00	27,42	82,26
14.5.7	VIDROS				
14.5.8	Vidro liso incolor 4mm	m²	50,58	105,45	5.333,66
14.5.9	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10	34,41	72,26
14.5.10	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	64,84	739,18
Subtotal item 14.0					22.664,23
15.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA:				
15.1	Rede Lógica				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	39,20	4.312,00
15.1.2	Curva 90º p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	26,00	29,73	772,98
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00	26,05	1.172,25
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	25,04	1.126,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	11,82	1.536,60
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	15,56	3.189,80
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00	65,29	65,29
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00	350,45	350,45
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00	13,34	253,46
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	und	19,00	6,30	119,70
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00	41,80	209,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00	16,17	355,74
Subtotal item 15.0					13.464,07
16.0	PORTAL DE ACESSO				
16.1	MUROS E FECHOS				
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	65,05	471,61
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fis	m2	4,20	397,40	1.669,08
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00	65,04	130,08
16.2	COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 353
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	15,60	52,79	823,52
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m2	9,20	33,42	307,46
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	16,98	264,89
Subtotal item 16.0					3.666,65
17.0	LIMPEZA DA OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza gera	m2	727,28	3,09	2.247,30
Subtotal item 17.0					2.247,30
Custo TOTAL com BDI incluso					665.802,85
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 665.802,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

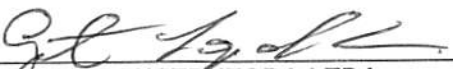
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	354
Out.	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na TP 017/2019, que a empresa Lopes Construtora LTDA, tem em suas instalações, disponibilidade de máquinas, equipamentos e equipe técnica, consideradas essenciais para cumprimento do objeto da licitação e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72





LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 2.9
Nº 355

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

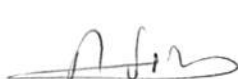
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas nos Projetos Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72








LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019**

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001/2019
Fis.	356
Out.	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72

L





LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	357
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☒ Microempresa - ME

☐ Empresa de pequeno porte – EPP

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 310 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL/MA
sob nº 21200871291

Arquivado em 31/07/2014

Inscrição Estadual nº 123063434
C.N.P.J. nº 10.292.042/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
Contador
C.P.F.: 337.186.283-88
R.G. : 35.688.845-0
C.R.C.: MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 671.404.913-72
R.G.: 20738732002-7

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 19/002799-1

LILIAN THERESA RODRIGUES DE MONTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 01 / 19

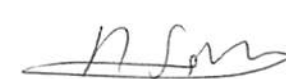
Rubric

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME
RUA SANTO ANTONIO, 310 A - CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA
CEP: 65.727-000
CNPJ: 10.292.042/0001-05

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 359
Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2018

ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE
RUA DA INDEPENDENCIA, 313
CENTRO - PEDREIRAS/MA
CEP: 65.725-000
CNPJ: 07.422.933/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ : 10.292.042/0001-05

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL/MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 123082434

Data de Registro : 31/07/2014

Número de Registro: 21200871291

CPL - TRIZIDELO DO VALE

ATIVO

CIRCULANTE	905.621,81 D
DISPONIVEL	619.018,85 D
CAIXA	619.018,85 D
Caixa Matriz	619.018,85 D
ESTOQUES	286.602,96 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	286.602,96 D
Estoque de Mercadorias	286.602,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.359,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	239,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	239,44 C
Inss a Recolher	95,76 C
Fgts a Recolher	143,68 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.120,00 C
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL	3.120,00 C
Parcelamento Pert-en	3.120,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	23.284,85 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	23.284,85 C
PARCELAMENTOS	23.284,85 C
Parcelamento Pert Sn	23.284,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	876.977,52 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 905.621,81 (Novecentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

TRIZIDELO DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
C.R.C. :MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB N° 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

0048

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ : 10.292.042/0001-05

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL/MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 123063434

Data de Registro : 31/07/2014

Número de Registro: 21200871291

Folha: 2

	PASSIVO	
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
	Capital Social	800.000,00 C
	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	278.977,62 C
	LUCRO NO EXERCÍCIO	278.977,62 C
	Lucro no Período	21.571,86 C
	Lucro Exercícios Anteriores	257.405,84 C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	905.621,81 C
		905.621,81 D

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 0909001 12/19
Fls. 361
Rub.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 905.621,81 (Novecentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

TRIZIDELO DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F.: 337.186.283-68 RG: 35.686.646-0

C.R.C.: MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 671.404.913-72

R.G.: 20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 10.292.042/0001-05

Inscrição Estadual: 123063434

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA Data do Registro: 31/07/2014

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Proc. 0909001 120 0048/9
Fls. 362

Nº do Registro: 21200871291

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

96.286,48

96.286,48

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

96.286,48

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

31.286,48

31.286,48

(=) Lucro Bruto

65.000,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

13.393,14

FGTS

1.208,46

INSS

1.112,62

15.714,22

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

10.270,00

TELEFONE

1.252,74

ENERGIA ELETRICA

1.419,99

HONORARIOS CONTABEIS

2.940,00

AGUA E ESGOTO

1.884,82

17.747,55

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

2.506,76

SIMPLES

1.877,17

CONTRIB. SINDICAL PATRONAL

80,80

4.464,73

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

720,00

720,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

26.353,50

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F.: 337.186.283-65 RG: 35.688.846-0

C.R.C.: MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 671.404.913-72

R.G.: 20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

0048

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 10.292.042/0001-05

Inscrição Estadual: 123063434

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA Data do Registro: 31/07/2014

Nº do Registro: 21200871291

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 2

(-) Despesas Nao Operacionais

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

4.781,62

4.781,62

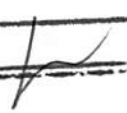
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

21.571,88

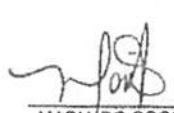
CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 12079

Fls. 363

Rub. 

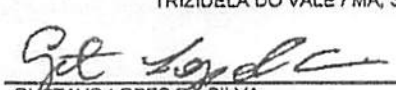
TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018


MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F.: 337.186.283-88 RG: 35.688.846-0

C.R.C.: MA-6809


GUSTAVO LOPES DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 671.404.913-72

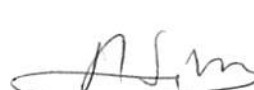
R.G.: 20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 123063434

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA

Data do Registro: 31/07/2014

Nº do Registro: 21200871291

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		ILG = $\frac{905.621,81}{878.977,52}$	ILG :	1,03
---	--	---------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILC = $\frac{905.621,81}{878.977,52}$	ILC :	1,03
---	--	---------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

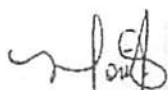
ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		ISG = $\frac{905.621,81}{878.977,52}$	ISG :	1,03
--	--	---------------------------------------	-------	------

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 364

Data: / /


MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR

C.P.F. : 337.186.283-68 RG : 35.688.846-0

C.R.C. : 6809


GUSTAVO LOPES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 671.404.913-72

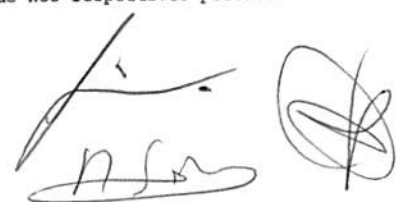
R.G. : 20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
 PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902213834. NIRE: 21200871291.
 LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 0909001	120 19
Fls. 365	
Rub.	

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

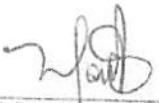
Nome : LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME
 Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 310 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65727-000
 Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL/MA
 sob nº 21200871291

Arquivado em 31/07/2014

Inscrição Estadual nº 123063434
 C.N.P.J. nº 10.292.042/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2018


 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 Contador
 C.P.F.: 337.186.283-68
 R.G.: 35.688.846-0
 C.R.C.: MA-6809


 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 671.404.913-72
 R.G.: 20738732002-7



CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 01/19

Feito em



X

X





CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fls.	366
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
REGISTRO.....	: MA-006809/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 337.186.283-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/08/2019 as 14:32:04.

Válido até: 10/11/2019.

Código de Controle: 1856.7570.1660.6590.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 12019
Fls. 367
Ruib

CERTIDÃO

CERTIFICO que, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, no Sistema ThemisPG, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitam no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal**, verifiquei **NÃO CONSTAR de Dez Anos até a presente data**, nenhum registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME, nome fantasia LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 10.292.042/0001-05, estabelecida Rua Santo Antonio, 310 A, Centro, Trizidela do Vale-MA. O referido é verdade e dou fé.

Pedreiras-MA, 04 de outubro 2019

Lyana Braga de Sousa
Lyana Braga de Sousa
Secretaria Judicial Substituta de Distribuição
Mat. 133413

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/10/2019

Portaria nº 01/19

Ruib

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br





LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

CPI - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 / 20 19
Fis.	368
Rub.	

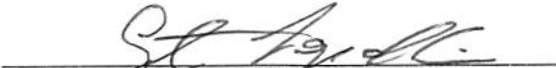
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A

A empresa Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72






LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fis.	369
<i>[Handwritten signature]</i>	

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019^{uh}
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]

LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72

[Handwritten marks and signatures]



LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4

RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019**

CPL TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	370
Out.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXHI, DA CF/88

Lopes Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, estabelecida na Rua Santo Antônio N. 310A, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 20738732002-7 SSP-MA e do CPF nº. 671.404.913-72, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Trizidela do Vale-MA, 08 de Outubro de 2019

LOPES CONSTRUTORA LTDA

GUSTAVO LOPES DA SILVA

(Sócio Administrador)

CPF: 671.404.913-72

RELATORIO FOTOGRAFICO ESCRITORIO LOPES CONSTRUTORA

RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	371
Pub.	

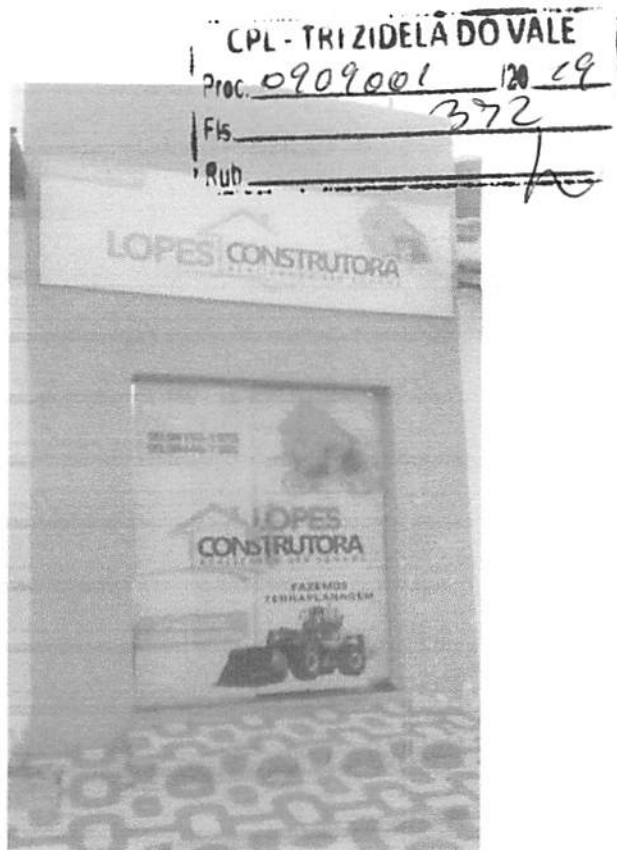


1 VISTA FRONTAL



2- VISTA LATERAL DIREITA

[Handwritten signatures and initials]



3- VISTA EM PERFIL



4- VISTA INTERNA I

X

X

N. S. m

X



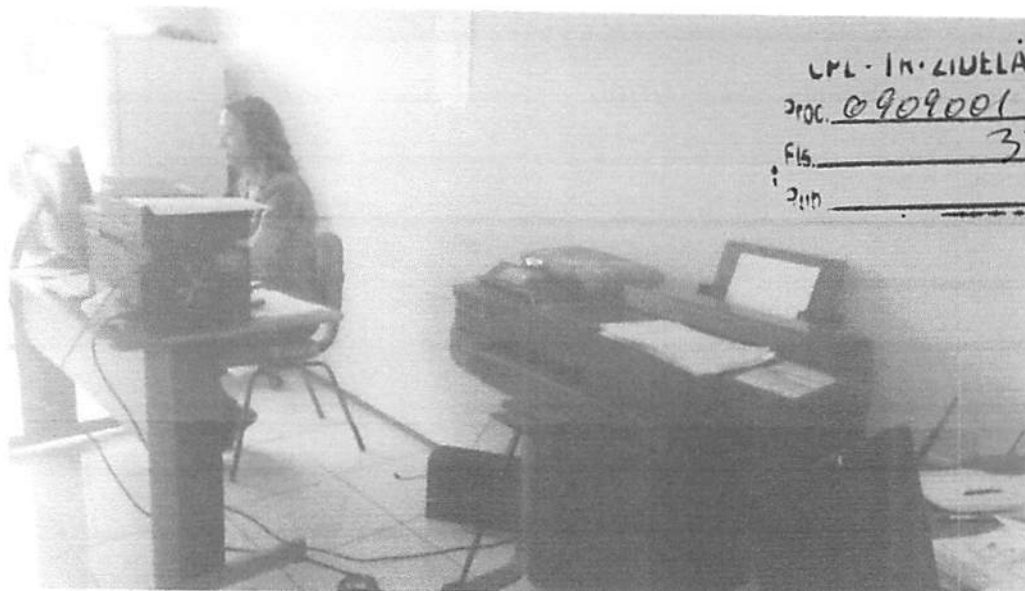
CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
 Proc. 0909001 12019
 Fls. 373
 Rub. /

5- VISTA INTERNA 2



6- VISTA INTERNA 3

1
 A. R.
 N. S. (signature)
 (signature)



CPL. IR. ZIDELÁ DO VALE
PROC. 0909001 12019
Fls. 374
2115

7- VISTA INTERNA 4

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

Ao (A) MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

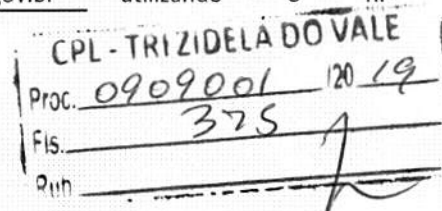
A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2019.0001.0775.7001401.000000/Controle Interno - 3776.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001401 - ENDOSSO 0 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Danieli Saddock Gugelmin

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 7A320BE84C1FFF69A034F255424BFF20 - Data e Hora Oct 8 2019 2:54PM

DANIELI SADDock GUGELMIN - N.º de Série do Certificado: 742F2268D47E58FF4764986956FBD4A1 - Data e Hora Oct 8 2019 2:54PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

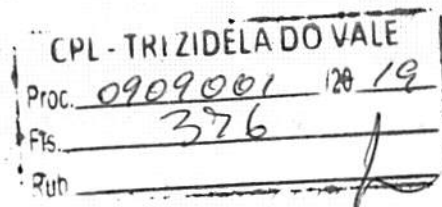
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507001401 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 3776
Data da publicação: Oct 8 2019 2:54PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

Controle Interno/Código Controle: 3776Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da
SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP -
Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela
fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência
complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR LOPES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.292.042/0001-05, com sede na R Santo Antonio, Nº 310, Bairro CENTRO, CEP: 65.727-000, na Cidade TRIZIDELA DO VALE, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, CPF/CNPJ nº 01.558.070/0001-22, com sede na Br Ma 119, Nº 1670, Bairro AEROPORTO, CEP: 65.727-000, na Cidade TRIZIDELA DO VALE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.922,28	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.922,28	08/10/2019	08/02/2020

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 017/2019 TOMADA DE PREÇOS (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 1020117205

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507001401

Endosso n°: 0

Proposta n°: 402

Controle Interno/Código Controle: 3776

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 377
Data

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 1020117205

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775^{Rub}****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 0909001	12019
Is 378	

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fis.	329
Rub.	

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

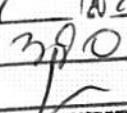
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 12019
Fls. 390
Rub. 

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 381
Rub. _____

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fls.	382
Outro	

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
383
Fls. _____

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.